



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PORTARIA N°1093/2024**

**Data 28/05/2024**

**SÚMULA.** Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
529-0/1	Carla Alves Carvalho Parolin Ribeiro	Técnica de Enfermagem	01/06/2024	30/06/2024	30
293-3/1	Maria Ines Iaguczeski Zanoto	Auxiliar Serviços Gerais	03/06/2024	02/07/2024	30
23863-5/1	Karina Peliser Koene	Nutricionista	14/06/2024	28/06/2024	15
1126-6/1	Marcia de Souza Vanccin	Chefe de Dep. A. de Saude	03/06/2024	17/06/2024	15
308-5/1	Thalita Brandini Peliser	Enfermeira	14/05/2024	12/06/2024	30
2253-5/1	Marlene Luca Ribeiro Pauli	Telefonista	03/06/2024	22/06/2024	20
793-5/1	Waldir Antonio Todescatto	Secretário Mun. De Obras	22/05/2024	20/06/2024	30

**Art. 2º.** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de maio de 2024.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

29 - Maio - 2024  
Jornal AMP - Diário Oficial  
Página 552  
Edição 3033  
Mariliam

Ass. Responsável